



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº do Processo: 08/2026

Órgão: Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Serviços gerais

Responsável pela Demanda: **Fernando Weiss**

Matrícula: 93

E-mail: camaradevereadores@tunapolis.sc.gov.br

Telefone: 49 36321300

1. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, visando atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de Tunápolis.

2. Justificativa da necessidade da contratação: A aquisição de CPUs, mouses, microfones e nobreaks se faz necessária para garantir a eficiência e a continuidade das atividades administrativas e operacionais da instituição. Os computadores atualmente disponíveis apresentam limitações de desempenho, comprometendo a agilidade no processamento de dados e na execução de tarefas essenciais. Além disso, a reposição de mouses e microfones é indispensável para assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos utilizados em sessões, reuniões e atividades internas, proporcionando melhor qualidade de áudio e interação.

A compra de nobreaks é fundamental para proteger os sistemas contra quedas e oscilações de energia, evitando danos aos equipamentos, perda de informações e interrupções inesperadas no trabalho.

Dessa forma, a presente aquisição visa **modernizar a estrutura tecnológica**, garantir maior segurança e estabilidade aos sistemas e aprimorar a prestação dos serviços públicos. Se desejar, posso complementar com base em modalidade da licitação ou anexar ao documento oficial.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Micro computador com processador com no mínimo 10 núcleos e 16 threads, memória RAM DDR4 de pelo menos 16 GB, armazenamento composto por SSD NVMe com capacidade mínima de 240 GB e disco rígido SATA de 2 TB a 7200 RPM, placa-mãe compatível com os requisitos descritos, placa de vídeo dedicada com no mínimo 4 GB GDDR5, fonte de alimentação padrão ATX de 400 W, sistema operacional Windows 11 Pro 64-bit ou versão mais atual, acompanhando de teclado, mouse, cabo de força e mousepad com apoio de pulso.	CPU	UND	01
2	Microfone de mesa sem fio, modelo gooseneck, UHF, multicanal, com base receptora dupla tendo capsula tipo condensadora padrão polar cardioide direcional. Resposta de frequência de 50 Hz – 12 kHz. Relação sinal/ruído: ≥ 70 dB. Alcance de transmissão de até 50 m. Alimentação da base bivolt. Acessórios mínimos: base receptora, dois microfones	MICROFONE	UND	01



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



	gooseneck, filtros anti-pop, fonte de alimentação e case para transporte.			
3	Mouse sem fio, mínimo 3 botões, tecnologia 2.4GHz com receptor USB, alcance mínimo de 10 metros, sensor óptico de no mínimo 1000 DPI, funcionamento via pilhas (AA/AAA) ou recarregável, design ergonômico, compatibilidade com Windows/Linux/Mac e funcionalidade <i>plug-and-play</i> .	Mouse	UND	03
4	O nobreak deverá ser do tipo senoidal interativo, com potência mínima de 1200 VA, bivolt automático na entrada (115/220V) e saída em 115V. Deve possuir tecnologia Line Interactive com regulação automática de tensão (AVR), fornecendo forma de onda senoidal quando em modo bateria. O equipamento precisa apresentar tempo de comutação de até 8 milissegundos e autonomia mínima de 10 minutos para alimentar um computador e um monitor. As baterias devem ser internas, seladas e livres de manutenção. O nobreak deverá contar com indicadores visuais ou display que informem o status de funcionamento, como modo rede, modo bateria, carga e nível da bateria, além de possuir no mínimo quatro tomadas de saída padrão brasileiro. Também deve oferecer proteção contra surtos, sobrecarga, subtensão, sobretensão e curto-circuito, incluindo porta USB para gerenciamento e monitoramento e alarme sonoro para condições anormais e aviso de fim de autonomia. O equipamento deverá atender às certificações e normas técnicas exigidas pelos órgãos competentes, como o INMETRO.	Material	Und	02

4. Grau de prioridade da compra: baixo

5. Necessita de análise de riscos:

☐ SIM

☒ Não

6. Previsão no PCA

☐ SIM Descrição: _____ ☒ Não, precisa incluir

7. Prazo de entrega/ execução: imediato

8. Local e horário da entrega/execução: Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis/SC

9. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: não

10. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Fernando Weiss



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis/SC, 19 de fevereiro de 2026.
Responsável pela Formalização da Demanda

OBSERVAÇÕES: